

Despacho (extracto) n.º 92/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 2 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004:

Hugo Fernandez Seguin, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 93/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 27 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004:

Andrea Gomes Martins Gaspar, médica especialista em otorrinolaringologia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 94/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Conselho Nacional dos Internatos Médicos de 29 de Outubro de 2004:

Ana Rosa Costa Massena, interna do internato complementar do Hospital de São José — autorizada a transferência para o Hospital de Santa Maria, com efeitos a 22 de Novembro de 2004.

24 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 95/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 10 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Elsa Marisa Pacheco Santos, técnica de diagnóstico e terapêutica de terapia ocupacional — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 96/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 12 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Elsa Marisa Pacheco Santos, técnica de diagnóstico e terapêutica de terapia ocupacional — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 97/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe da Divisão de Administração de Pessoal de 6 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Alexandre de Castro Malta Madeira, técnico de diagnóstico e terapêutica de radiologia — autorizada a renovação do contrato de tra-

balho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 98/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 9 de Junho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com as auxiliares de acção médica a seguir mencionadas:

Goreti Ferreira Borges — com efeitos a partir de 14 de Junho de 2004.

Maria da Encarnação Dias Rosa de Sousa Dias — com efeitos a partir de 14 de Junho de 2004.

Bruna Filipa Mota Fragoso Alves — com efeitos a partir de 14 de Junho de 2004.

Maria de Fátima Rodrigues Pereira — com efeitos a partir de 15 de Junho de 2004.

Elisabete Maria Martins da Silva Ribeiro — com efeitos a partir de 14 de Junho de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Rectificação n.º 11/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 850/2003 (2.ª série) — AP, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, apêndice n.º 29, de 18 de Fevereiro de 2003, capeado pelo ofício n.º 001594, de 21 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Maria Assuncion Domenech Torrejon, enfermeira, a exercer funções neste Hospital em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a passagem ao regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais,» deve ler-se «Maria Assuncion Domenech Torrejon, enfermeira do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais.»

24 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São João

Contrato (extracto) n.º 18/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Setembro de 2004, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam, com os auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Bernardino Luís Silva Ramos — 25 de Outubro de 2004.

Daniel Joaquim Oliveira de Sousa — 29 de Outubro de 2004.

Maria Inês Padieira Dinis — 4 de Outubro de 2004.

Maria Madalena Ferreira Jesus Costa — 6 de Outubro de 2004.

Maria Manuela Teixeira Ferreira Silva — 4 de Outubro de 2004.

Susana Marisa Pereira Gonçalves — 1 de Outubro de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 19/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Julho de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam aos assis-